

CHAMADA INTERNA MCTI/FINEP/FNDCT– DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO OFFSHORE PARA PETRÓLEO E GÁS E PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO CONVENCIONAIS – 2022

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação, chama interessados para a submissão de projetos para a Chamada Interna PROPPI visando a seleção dos projetos que comporão o Projeto institucional UFF para a Chamada Pública -SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Desenvolvimento de Tecnologias DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO OFFSHORE PARA PETRÓLEO E GÁS E PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO CONVENCIONAIS – 2022. Tal chamada FINEP tem por objetivo conceder recursos financeiros não reembolsáveis para ICTs, inclusive em projetos cooperativos ICT-Empresa, para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em projetos de desenvolvimento de tecnologias em Exploração e Produção Offshore de petróleo e gás, em especial as tecnologias submarinas, e de outros fósseis não convencionais.

Edital (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/694>):

1. OBJETIVO

1.1. Esta Seleção Pública objetiva conceder recursos financeiros não reembolsáveis para ICTs, inclusive em projetos cooperativos ICT-Empresa, para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em projetos de desenvolvimento de tecnologias em Exploração e Produção Offshore de petróleo e gás, em especial as tecnologias submarinas, e de outros fósseis não convencionais, dentro do escopo das linhas temáticas apresentadas no item 2.

2. LINHAS TEMÁTICAS

Serão apoiados projetos que contemplem soluções inovadoras aderentes às Linhas Temáticas abaixo relacionadas:

2.1 Linha temática 1: Desenvolvimento tecnológico e inovação em tecnologias offshore, em especial, para aplicações subsea. Serão selecionados projetos para o desenvolvimento de tecnologias offshore, nos seguintes subtemas:

- Fábricas submarinas
- Robôs submarinos
- Descomissionamento de estruturas
- Extensão de vida útil de estruturas

- Integridade e manutenção preventiva e preditiva em sistemas submarinos
- Reservatórios submarinos
- Materiais avançados, nanotecnologia, fotônica e acústica aplicados a produtos, peças e partes
- Recuperação avançada de petróleo.

2.2 Linha temática 2: Desenvolvimento tecnológico e inovação para exploração e produção de não convencionais. Serão selecionados projetos para o desenvolvimento de tecnologias para não convencionais, nos seguintes subtemas:

- Estudos e projetos ambientais
- Fraturamento
- Geofísica
- Segurança de operações
- Equipamentos para operações
- Materiais avançados, nanotecnologia, fotônica e acústica aplicados a produtos, peças e partes
- Monitoramento de poço
- Poços transparentes

3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

3.1. No âmbito desta Seleção Pública serão comprometidos recursos financeiros não reembolsáveis destinados a ICTs até o limite de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

3.2. Caso haja disponibilidade de recursos adicionais, decorrente de acréscimo de recursos orçamentários e financeiros, outras propostas recomendadas na etapa de Análise de Mérito, respeitada a ordem de classificação, poderão ser consideradas qualificadas e submetidas à deliberação da Diretoria Executiva da Finep.

3.3. A contratação e liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira, obedecidos os valores e o cronograma de desembolso aprovados pela Finep, a ordem de classificação das propostas definida na Análise de Mérito, assim como as condições contratuais pertinentes à referida liberação.

4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

4.1. Conteúdo

4.1.1. Preenchimento de sua proposta, destacando claramente o produto, processo ou serviço inovador a ser feito com os recursos solicitados, devendo a proposta no mínimo:

- a) Indicar a linha temática e subtema ou subtemas, abrangido(s) pela proposta, conforme item 2 deste edital;
- b) Apresentar com clareza o produto ou processo inovador a ser desenvolvido e o risco tecnológico associado. Para este fim, as atividades a serem custeadas com recursos solicitados e de contrapartida e outros aportes, se for o caso, deverão estar adequadamente identificadas;
- c) Conter objetivamente suas referências metodológicas, indicadores e mecanismos de certificação – quando for o caso – dos produtos e/ou processos inovadores a serem desenvolvidos;

- d) Descrever o plano de disponibilização da solução a ser desenvolvida;
- e) Descrever como a solução proposta atende aos objetivos da Seleção Pública, da linha temática indicada e os impactos esperados para a sociedade.

4.2. Valor Solicitado

4.2.1. O valor total solicitado por cada ICT à Finep em cada proposta deverá enquadrar-se entre o valor mínimo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e o valor máximo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

4.3. Prazo de Execução

4.3.1. O prazo máximo de execução do projeto deverá ser de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.

4.4. Recursos a serem destinados ao projeto

4.4.1. Os recursos financiados deverão ser movimentados em conta corrente aberta, em instituição financeira federal, específica e exclusivamente destinada ao desenvolvimento do projeto.

4.4.2. A FINEP somente considerará a execução financeira de recursos não reembolsáveis concedidos como gastos do projeto quando incorridos a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os projetos devem ser enviados para o e-mail pesquisa@proppi.uff.br até as 23h:59m do dia 20/08/2022, conforme a adequação e formatação abaixo, previstos no item 7.1 da chamada pública FINEP.

5.2 Todos os projetos que forem enviados no prazo supracitado serão analisados pela Comissão de Projetos Institucionais da PROPPI, conforme previsto no item 6.

DADOS DO PROJETO

Destina-se a apresentar o Plano de Trabalho proposto. Em síntese, visa: definir o objeto da proposta; orientar sua execução; delimitar as formas de atingir o objetivo pretendido; e apresentar as razões e justificativas para o plano de trabalho, de modo a demonstrar a legitimidade das escolhas como a melhor forma de atender aos interesses públicos buscados.

- Título: até 150 caracteres
- Sigla: até 10 caracteres
- Área Geográfica (onde serão realizadas as atividades do projeto): até 60 caracteres
- Prazo Total de Execução:
- Linha Temática
- Subtema:
- Objetivo Geral (1.000 caracteres):
- Resumo Publicável (1200 caracteres):
- Descrição do Projeto (10000 caracteres):
- Justificativa (10000 caracteres):
- Grau de Inovação (5000 caracteres):
- Risco Tecnológico (5000 caracteres):
- Relevância e abrangência da Inovação para atingimento do objetivo da Seleção pública e da Linha Temática proposta (6000 caracteres):
- Palavras-chave (60 caracteres):
- Resultados Esperados (250 caracteres):

RESUMOS

- Resumo da Equipe Executora (6000 caracteres):
- Resumo do Orçamento (8000 caracteres):

IMPACTOS PREVISTOS PELO PROJETO (150 CARACTERES CADA IMPACTO)

- Impacto Científico:
- Impacto Tecnológico:
- Impacto Econômico:
- Impacto Ambiental:
- Impacto Social:

CRONOGRAMA FÍSICO

O Cronograma Físico visa a sistematização das fases de implementação do projeto proposto, em metas, atividades, indicadores físicos e período de execução.

Para incluir cada Meta Física / Atividade do projeto:

1. Número Identificador de cada Meta
2. Descrição de cada Meta, recomenda-se adotar expressões que definam de forma clara e objetiva a Meta a ser cumprida.
3. Identificador da Atividade corresponde àquele estabelecido para a Meta à qual está subordinada.
4. Os indicadores, sempre que possível, deverão ser de caráter quantitativo, mais adequados para aferir o término da execução de cada atividade considerada.
5. Informar o número do mês correspondente ao Início e Fim de cada atividade. A duração prevista para a Atividade deve ser compatível com o prazo de execução do projeto.

EQUIPE EXECUTORA

1. Informar o nome completo de cada membro da equipe executora.
2. Indicar o CPF dos membros indicados. Aqueles a contratar, deixar em branco.
3. Instituição/País/Ano: Informar, para os níveis universitários, a sigla da Instituição, o país e o ano da última titulação. Caso não haja titulação, digite "NÃO SE APLICA".
4. Área de Atuação/Especialização: Informar a área que melhor caracterize a especialização profissional dos membros da equipe do projeto, seja de cunho setorial, tecnológico ou de conhecimento científico
5. Informar a origem dos recursos para o pagamento de cada integrante da equipe:
 - a. Custeio: Recursos a serem concedidos caso o projeto venha a ser aprovado;
 - b. Contrapartida: As propostas apresentadas por entidade estadual, municipal ou do Distrito Federal, na qualidade de conveniente, deverão prever contrapartida financeira, a ser apresentada pela conveniente ou pela executora, nos percentuais estabelecidos pela Lei nº 14.194/21 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022);
 - c. Outros Aportes: O aporte financeiro de empresa interveniente cofinanciadora nos projetos em cooperação com ICT;
 - d. Outros: Recursos provenientes de instituições não envolvidas no projeto.
6. Informar a opção mais adequada à função a ser desempenhada por cada membro da equipe do projeto
 - a. Coordenador Geral (executor Principal): Deverá ser designado somente um coordenador geral para o projeto, que deverá ser membro da proponente/executora principal.
 - b. Coordenadores: Deverá indicar coordenadores para cada coexecutora, se houver.

ITENS SOLICITADOS (CONFORME ITEM 5. DESPESAS APOIÁVEIS DA CHAMADA PÚBLICA FINEP)

1. Descrição: (Limite de 150 caracteres)

2. Finalidade: Informar a necessidade de cada item relacionando-o com a execução das atividades previstas no projeto. (Limite de 200 caracteres)
3. Destinação: Registrar à qual instituição participante do projeto se destina cada item solicitado.
4. Elementos de despesa passíveis de financiamento:
 - a. Pagamento de Pessoal: Detalhar os Vencimentos e o período de atuação no projeto, a ser pago com recursos solicitados.
 - b. Diárias (Pessoal Civil/Militar): Descrever detalhadamente a finalidade de cada Diária solicitada. Agrupamentos serão admitidos somente se a finalidade, detalhadamente descrita, for idêntica, como p.ex: 10 diárias para participação de dois pesquisadores, durante 5 dias cada um, no Congresso "XXX".
 - c. Material de Consumo Nacional: Descrever detalhadamente cada item solicitado. Itens semelhantes podem ser agrupados por tipo (p.ex., vidraria, reagentes, combustíveis, etc.) Serão considerados Nacionais os materiais que forem adquiridos no país.
 - d. Material de Consumo Importado: Descrever detalhadamente cada item solicitado. Itens semelhantes podem ser agrupados por tipo (p.ex., vidraria, reagentes, combustíveis, etc.) Serão considerados Importados todos os materiais que forem adquiridos fora do país.
 - e. Passagens e Despesas de Locomoção: Detalhar cada viagem indicando o trecho. Agrupamentos serão admitidos somente se a finalidade, detalhadamente descrita, for idêntica.
 - f. Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física: Detalhar e justificar cada um dos itens solicitados, indicando ainda a duração de cada serviço. Indicar separadamente cada beneficiário e incluir o valor dos encargos incidentes.
 - g. Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica: Detalhar e Justificar cada item separadamente. Sempre que ocorrer a aquisição de itens importados, considerar a necessidade de inclusão das despesas acessórias correspondentes, tais como fretes, armazenagens, seguros, impostos e taxas.
 - h. Serviços de Terceiros / Bolsas: Detalhar e justificar cada uma das bolsas solicitadas, indicando ainda a duração e os requisitos para os candidatos. Cada beneficiário deverá indicar separadamente.
 - i. Obras civis e Instalações: Descrever e justificar cada item. Em Obras, Informar metragem da área a ser construída e o custo do m2.
 - j. Equipamento e Material Permanente Nacional: Agrupar apenas quando se tratar de itens idênticos. Descrever detalhadamente e justificar cada item solicitado.
 - k. Equipamento e Material Permanente Importado: Agrupar apenas quando se tratar de itens idênticos. Descrever detalhadamente e justificar cada item solicitado. Informar o país de origem.
5. Valor Total dos Itens Solicitados: O valor total solicitado à Finep em cada proposta deverá enquadrar-se entre o valor mínimo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e R\$

5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

6. DIRETRIZES GERAIS DA SELEÇÃO:

6.1. A Comissão de Projetos Institucionais da PROPPI realizará uma avaliação de mérito. Essa etapa é de caráter competitivo e classificatório. As propostas serão avaliadas de acordo com as diretrizes do edital da FINEP e, portanto, segundo os seguintes critérios: o processo de seleção das propostas consistirá na avaliação de seus aspectos formais, técnicos e jurídicos, dividido em duas etapas. Por tratar-se de uma proposta institucional, a PROPPI se reserva ao direito de avaliação de mérito de cada subproposta, para que esta seja ou não incluída na proposta final UFF.

6.2. 1ª Etapa – Habilitação, as propostas serão habilitadas com base nos requisitos formais.

6.2.1 Requisitos Formais:

- 1) Aderência ao objetivo e linhas temáticas (itens 1 e 2 do edital)
- 2) Elegibilidade das partícipes (conforme item 4 do edital)
- 3) Atendimento aos valores limites solicitados à Finep (item 6.2.1 do edital)
- 5) Atendimento ao prazo máximo de execução (item 6.3 do edital)

6.3. 2ª Etapa - Análise de Mérito

6.3.1. Grau de Inovação (a solução proposta será comparada a outras soluções similares disponíveis)

6.3.2. Risco Tecnológico (quanto maior o risco tecnológico associado a proposta, maior será a nota atribuída)

6.3.3. Relevância da Inovação para atendimento dos objetivos da Seleção Pública e Linha Temática da proposta

6.3.4. Viabilidade da execução do projeto informado na proposta (adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento e prazos) e da metodologia proposta para a execução dos objetivos do projeto.

6.3.5. Experiência Técnica e Infraestrutura disponível no tema proposto.

7. CALENDÁRIO

7.1. O projeto UFF final deverá ser submetido à FINEP antes do dia 09 de setembro de 2022. Para tanto a PROPPI divulga o calendário interno a ser seguido na elaboração do projeto institucional. Ressalta-se que não haverá, em nenhuma hipótese, adiamento da data-limite para submissão a fim de que não se comprometa o envio das propostas, colocando assim, em risco a participação de toda a UFF na chamada:

CALENDÁRIO INTERNO		
1	Data-limite para submissão das propostas à PROPPI	20 de agosto de 2022
2	Divulgação das propostas selecionadas pela Comissão de Projetos Institucionais da PROPPI	29 de agosto de 2022
3	Período para solicitação de recursos	29 de agosto de 2022 até 01 de setembro de 2022

4	Preenchimento dos formulários FINEP com presença dos coordenadores das aprovadas	02 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2022
---	--	---

7.2 As propostas aprovadas pela Comissão de Projetos Institucionais da PROPPI serão inseridos no sistema da FINEP pelos respectivos coordenadores dos projetos (presencialmente na sede da PROPPI), com apoio da Coordenação de Pesquisa da PROPPI.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os anexos listados a seguir integram esta Chamada Interna

· Anexo I -

8.2 Dúvidas a respeito do conteúdo da Chamada Interna Pública deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico pesquisa.proppi@id.uff.br

8.3 Os casos omissos a este edital serão decididos pela Comissão de Projetos Institucionais da PROPPI e pela Coordenação de Pesquisa da Proppi – UFF.

Niterói, 05 de agosto de 2022.

Walter Lilenbaum
Coordenador de Pesquisa
Universidade Federal Fluminense

Andrea Latgé
Pró-reitora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação
Universidade Federal Fluminense